

SUAE QUISQUE FORTUNA FABER EST

CANDIDATE'S HANDBOOK

LOGOS UNIVERSITY INTERNATIONAL



WWW.UNILOGOS.EDU.EU | WWW.LOGOSEDU.EU



MANUAL DO CANDIDATO AOS PROGRAMAS DA LOGOS UNIVERSITY INTERNATIONAL (UNILOGOS)

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Logos University International (UniLogos) é uma instituição de ensino superior privada, com atuação internacional, vocacionada para a oferta de programas acadêmicos em diferentes níveis de formação, na modalidade integralmente digital (100% online).

1.2 A presente versão do Manual do Candidato tem por finalidade orientar, de forma clara, sistemática e abrangente, todos os interessados em ingressar nos programas da UniLogos, fornecendo informações essenciais sobre o processo de candidatura, os critérios de seleção, as responsabilidades do candidato e as condições gerais de estudo em ambiente virtual.

1.3 Este documento deve ser lido com atenção antes da submissão da candidatura, da remessa de qualquer documentação acadêmica e da assinatura do Contrato de Curso, uma vez que dele decorrem obrigações éticas, acadêmicas, administrativas e financeiras.

1.4 A leitura deste Manual não substitui a análise dos regulamentos específicos dos cursos, do Código de Ética, dos Termos de Uso das plataformas digitais e dos demais documentos institucionais, os quais complementam e detalham as normas aqui estabelecidas.

2. PERFIL DO CANDIDATO UNILOGOS

2.1 A UniLogos adota um modelo de educação superior internacional que pressupõe autonomia, disciplina, maturidade pessoal e compromisso acadêmico por parte do estudante. Em razão disso, o perfil do candidato constitui elemento central na análise de sua candidatura.

2.2 O candidato ideal é aquele que: (a) demonstra clareza quanto a seus objetivos formativos e profissionais; (b) reconhece as especificidades da modalidade a distância; (c) possui condições materiais mínimas para acompanhar atividades online; e (d) manifesta disposição para atuar em contexto multicultural e interdisciplinar.

2.3 Recomenda-se que o candidato possua experiência prévia de estudo em ambiente virtual ou, ao menos, familiaridade com o uso de ferramentas digitais de comunicação, leitura de textos em formato eletrônico e organização de arquivos digitais.

2.4 A UniLogos valoriza candidatos que evidenciem trajetória acadêmica consistente, atuação profissional relevante em sua área e engajamento em atividades de pesquisa, extensão, projetos, associações científicas ou iniciativas comunitárias, sempre que compatíveis com a natureza do curso pretendido.

2.5 Ainda que a instituição adote uma perspectiva inclusiva, voltada à democratização do acesso ao ensino superior internacional, é indispensável que o candidato avalie, com realismo, sua disponibilidade de tempo, energia e recursos para dedicar-se aos estudos ao longo de todo o programa.

3. PRINCÍPIOS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo da UniLogos é estruturado com base em critérios qualitativos, priorizando a análise do Curriculum Vitae (CV) e da Carta Proposta, em substituição a exames presenciais ou provas padronizadas. A seleção busca identificar o alinhamento entre o projeto acadêmico-profissional do candidato e o perfil do curso pretendido.

3.2 São princípios orientadores do processo seletivo: (a) transparência nas etapas e nos requisitos de candidatura; (b) equidade de tratamento entre candidatos; (c) respeito à legislação aplicável à educação superior privada; e (d) observância rigorosa de padrões éticos na verificação documental e na avaliação dos dossiês.

3.3 A autenticidade e a veracidade de todos os documentos apresentados pelo candidato são condições indispensáveis à tramitação do processo. A instituição reserva-se o direito de realizar diligências, solicitar confirmações junto a terceiros e, se necessário, indeferir candidaturas em caso de suspeita de fraude.

3.4 A participação no processo seletivo implica adesão prévia às normas institucionais e reconhecimento de que a decisão final quanto ao deferimento ou indeferimento da candidatura é de competência da UniLogos, observados os critérios previamente divulgados.

4. ETAPAS FORMAIS DA CANDIDATURA

4.1 Preenchimento da Ficha Online

4.1.1 O primeiro passo para participação no processo seletivo consiste no preenchimento da ficha de candidatura/matricula, disponibilizada em ambiente eletrônico próprio. O candidato deverá inserir, com exatidão, todos os dados pessoais, acadêmicos e profissionais solicitados.

4.1.2 É responsabilidade exclusiva do candidato verificar se o programa selecionado (nível de formação, área, idioma e demais características) corresponde às informações obtidas nas páginas oficiais da UniLogos e à sua real intenção de estudo.

4.2 Remessa de Documentos

4.2.1 Concluído o preenchimento da ficha, o candidato deverá anexar, em formato digital, a documentação exigida para o curso pretendido, conforme descrito nos portfólios e orientações específicas. Em regra, são solicitados: diploma(s) e histórico(s) escolar(es), documento de identificação, Curriculum Vitae e Carta Proposta, além de outros documentos eventualmente requeridos.

4.2.2 Toda a documentação deverá ser enviada em arquivos legíveis, íntegros e completos. A remessa de cópias parciais, cortadas, ilegíveis ou desconexas pode acarretar atraso na análise ou indeferimento da candidatura.

4.3 Tramitação Interna

4.3.1 Recebida a documentação, a Secretaria Geral (SEGEN) realizará conferência preliminar e encaminhará o processo ao setor competente, incluindo, quando pertinente, o Departamento Jurídico e as coordenações acadêmicas.

4.3.2 Durante essa fase, poderão ser formuladas exigências de complementação documental ou esclarecimentos adicionais, os quais deverão ser atendidos pelo candidato dentro dos prazos estabelecidos.

4.4 Geração e Envio do Contrato de Curso

4.4.1 Após a análise inicial e a pré-aprovação do perfil do candidato, será elaborado o Contrato de Curso, documento que formaliza as condições acadêmicas, administrativas e financeiras da relação entre o estudante e a instituição.

4.4.2 O candidato receberá o Contrato de Curso por meio eletrônico, devendo proceder à leitura integral de todas as cláusulas, solicitar esclarecimentos pelos canais oficiais em caso de dúvidas e, somente então, efetuar a assinatura e rubrica.

4.5 Homologação Contratual e Procedimentos Financeiros

4.5.1 Devolvido o contrato devidamente assinado, a instituição realizará a homologação e encaminhará o processo ao setor financeiro, responsável pela emissão das faturas ou documentos equivalentes.

4.5.2 As condições de pagamento, prazos, formas de quitação e eventuais encargos constarão tanto do contrato quanto das comunicações emitidas pelo setor financeiro, devendo o candidato observá-las rigorosamente.

4.6 Confirmação de Matrícula e Acesso Acadêmico

4.6.1 Após o cumprimento das condições iniciais, inclusive financeiras, será emitida a declaração de aluno regularmente matriculado, acompanhada de instruções de acesso às plataformas acadêmicas, ambientes virtuais e recursos institucionais necessários ao desenvolvimento dos estudos.

4.6.2 A partir de então, o candidato passa à condição de estudante da UniLogos, ficando sujeito integralmente às normas acadêmicas, ao Código de Ética e aos regulamentos internos.

5. CURRICULUM VITAE (CV)

5.1 O Curriculum Vitae é um dos instrumentos principais de apreciação do percurso do candidato, permitindo ao comitê avaliador conhecer sua formação formal, sua

experiência profissional, suas atividades de pesquisa, extensão ou gestão e outros elementos relevantes de sua trajetória.

5.2 Recomenda-se que o CV apresente: (a) formação acadêmica organizada cronologicamente; (b) experiências profissionais descritas com indicação de função, instituição e período; (c) produções científicas, técnicas, artísticas ou culturais, quando existentes; (d) participação em projetos, grupos, associações ou conselhos profissionais; e (e) competências e certificações adicionais, incluindo idiomas.

5.3 É terminantemente vedada a inserção de informações falsas, exageradas ou não comprováveis. A constatação de inconsistências relevantes poderá acarretar indeferimento da candidatura, cancelamento de matrícula e demais medidas cabíveis.

6. CARTA PROPOSTA (CARTA DE INTENÇÕES)

6.1 A Carta Proposta é documento de natureza reflexiva e propositiva, por meio do qual o candidato expõe suas motivações, objetivos, expectativas e perspectivas de atuação em relação ao programa para o qual pleiteia vaga.

6.2 A UniLogos disponibiliza modelo orientador de Carta Proposta em seu website oficial, o qual deve ser fielmente observado quanto à estrutura, aos tópicos mínimos e às informações obrigatórias.

6.3 A Carta Proposta deverá abordar, no mínimo: (a) a trajetória formativa e profissional do candidato; (b) as razões de escolha do programa e da UniLogos; (c) os temas, problemas ou linhas de interesse que pretende aprofundar; (d) as expectativas quanto à formação em ambiente digital; e (e) o reconhecimento das responsabilidades éticas e acadêmicas que assume.

6.4 A redação deve ser clara, formal, objetiva e coerente com as informações constantes no CV, evitando contradições, generalidades excessivas ou textos padronizados sem vinculação à experiência concreta do candidato.

7. ESTUDO EM MODALIDADE 100% DIGITAL

7.1 Os programas da UniLogos são concebidos para oferta integralmente online, por meio de ambientes virtuais de aprendizagem, recursos educacionais digitais, comunicação síncrona e assíncrona e sistemas eletrônicos de registro acadêmico.

7.2 O candidato deverá considerar que grande parte de sua rotina de estudos envolverá leitura de textos eletrônicos, participação em fóruns virtuais, realização de atividades avaliativas em plataformas e interação remota com docentes e colegas.

7.3 A modalidade 100% digital amplia significativamente o alcance geográfico da instituição e possibilita a formação de turmas internacionalizadas, preservando, contudo, padrões acadêmicos compatíveis com as autorizações e creditações obtidas.

7.4 Cabe ao estudante organizar seu tempo de maneira a cumprir prazos, participar das atividades propostas e acompanhar regularmente as comunicações acadêmicas, uma vez que não há dependência de encontros presenciais sistemáticos.

8. ÉTICA, INTEGRIDADE ACADÊMICA E CÓDIGO DE CONDUTA

8.1 A conduta ética do candidato e do estudante é pilar fundamental da política institucional da UniLogos. A instituição dispõe de Código de Ética e de regulamentos específicos que detalham direitos, deveres e vedações.

8.2 São considerados comportamentos incompatíveis com a permanência na instituição, entre outros: (a) apresentação de documentos falsos ou adulterados; (b) prática de plágio ou fraude acadêmica; (c) desrespeito a docentes, colegas ou colaboradores; e (d) uso indevido de plataformas, dados ou recursos institucionais.

8.3 A participação no processo seletivo pressupõe ciência de que eventuais infrações poderão ser objeto de apuração interna, com aplicação de penalidades proporcionais à gravidade da conduta, incluindo o desligamento do estudante.

9. DEDICAÇÃO, MATURIDADE E RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE

9.1 O êxito em programas acadêmicos internacionais, ofertados integralmente em ambiente digital, exige elevado grau de dedicação, compromisso pessoal e maturidade. A UniLogos oferece estrutura institucional e suporte, mas o protagonismo do processo de aprendizagem é do estudante.

9.2 Entre as responsabilidades centrais do estudante, destacam-se: (a) cumprir prazos de atividades e avaliações; (b) manter comunicação regular com a instituição pelos canais oficiais; (c) atualizar seus dados cadastrais; (d) observar as regras de assiduidade e pontualidade, sobretudo quando vinculadas a benefícios financeiros; e (e) buscar apoio institucional sempre que identificar dificuldades que possam comprometer seu desempenho.

9.3 Recomenda-se que o candidato, já na fase de candidatura, reflita honestamente sobre suas condições objetivas de conciliar estudos, trabalho e demais responsabilidades pessoais ao longo da duração do curso.

10. BOLSAS, TAXAS E CONDIÇÕES FINANCEIRAS

10.1 A política de bolsas, descontos e condições especiais poderá variar conforme o programa, a coorte de ingresso e decisões institucionais. Informações detalhadas constarão dos portfólios dos cursos, do Contrato de Curso e de comunicados oficiais.

10.2 Compete ao candidato ler atentamente todos os itens referentes a valores, formas de pagamento, vencimentos e eventuais encargos financeiros, certificando-se de estar de acordo com as condições propostas antes de firmar o contrato.

10.3 Serviços externos à UniLogos, tais como consultorias voltadas a processos de reconhecimento de diplomas em outros países, são de responsabilidade de terceiros, não cabendo à instituição garantir resultados em esferas regulatórias alheias à sua competência.

11. COMUNICAÇÃO OFICIAL E CANAIS DE SUPORTE

11.1 A comunicação oficial entre a UniLogos e o candidato, bem como entre a instituição e o estudante, ocorrerá primordialmente por meio de e-mail e dos ambientes virtuais institucionais.

11.2 É dever do candidato acompanhar regularmente suas caixas de entrada, incluindo pastas de spam ou lixo eletrônico, e manter seu endereço eletrônico atualizado junto à instituição.

11.3 Dúvidas e solicitações deverão ser encaminhadas exclusivamente pelos canais de atendimento oficiais divulgados nos sites e portais da UniLogos, evitando o uso de meios informais que não possibilitem registro adequado de demandas.

12. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO

12.1 Ao enviar sua candidatura, o candidato declara que leu integralmente este Manual, compreendeu as informações aqui contidas e reconhece a natureza internacional e 100% digital dos programas ofertados.

12.2 O envio da candidatura e a posterior assinatura do Contrato de Curso implicam concordância plena com as condições acadêmicas, éticas, administrativas e financeiras estabelecidas pela UniLogos, sem prejuízo das normas complementares previstas em regulamentos específicos.

LOGOS UNIVERSITY INT. - UNILOGOS®



SUAE QUISQUE FORTUNA FABER EST



INTEGRAÇÃO - PROFISSIONALISMO E EVOLUÇÃO

LOGOS UNIVERSITY INTERNATIONAL

WWW.UNILOGOS.EDU.EU | WWW.LOGOSEDU.EU

— 2026 —